

## **DECRETO N° 21, DE 03 DE JUNHO DE 2021**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Novo Santo Antônio – PI, devido ao falecimento de José Marcello Pessoa Filho, Ex-prefeito do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento de José Marcello Pessoa Filho, Ex-prefeito do Município nesta quarta-feira, 02 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** sua grande contribuição ao desenvolvimento, educação, saúde, justiça social, entre outros setores do Município de Novo Santo Antônio;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí.

**Art. 2º** Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio- PI, 03 de junho de 2021.



**ELISA MARIA DA SILVA PAZ**  
Prefeita Municipal